ANEXO A SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 074122

Considerando que o objeto do termo de referência é CALIBRAÇÃO INTERNA RASTREADA DOS INSTRUMENTOS DA BANCADA SEMIAUTOMÁTICA, há de se incluir como norma de segurança, além do que consta no termo de referência.

1 - EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

A CONTRATADA deverá, de acordo com a NR-06, fornecer EPI's gratuitamente aos seus trabalhadores e adequados às atividades que serão desenvolvidas pelo trabalhador.

Com relação ao EPI, constatada a falta ou uso inadequado, caberá a CONTRATADA corrigir tal desconformidade ou retirar imediatamente o empregado da exposição aos agentes agressivos.

2-VESTIMENTA DE TRABALHO

É obrigatório o fornecimento gratuito, por parte da CONTRATADA, de vestimentas de trabalho para todos os seus empregados, nas características e quantidades compatíveis com os serviços a serem executados e em perfeito estado de conservação e limpeza.

A vestimenta dos trabalhadores que executam serviços onde houver interação com a eletricidade deverá atender a norma regulamentadora NR-10.

3- OCORRÊNCIAS ANORMAIS

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao fiscal do contrato e a Supervisão de Segurança do Trabalho do SAAE-VR todo acidente com ou sem afastamento, ocorrências anormais e situações de emergência, de maneira detalhada e indicando as providências tomadas, independente das comunicações obrigatórias previstas na legislação.

4- ACIDENTE FATAL

A CONTRATADA deverá comunicar o acidente ao fiscal do contrato e a Supervisão de Segurança do Trabalho do SAAE-VR e aos órgãos competentes nos níveis federal, estadual e municipal, tomando as providências necessárias para prevenir repetições. A CONTRATADA deverá elaborar um relatório contendo no mínimo:

a) descrição do acidente;

b) local preciso;

c) dados relativos à identificação da pessoa acidentada (nome, função, idade, tempo de função na atividade atual);

d) causas imediatas e básicas;

e) providências a serem adotadas visando prevenir repetições.

5- EMBARGO OU INTERDIÇÃO DOS TRABALHOS

O SAAE-VR possui amplo poder de fiscalização tendo autoridade para penalizar, embargar ou interditar parcial ou totalmente o serviço sempre que ficar caracterizada uma situação de risco grave e eminente ou condições que coloque em perigo a vida de outrem. Fica

estabelecido que estas suspensões não obrigam ao SAAE-VR ao pagamento das horas não trabalhadas.

6- TREINAMENTO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Todos os trabalhadores da empresa contratada deverão receber treinamento de integração de segurança e em outros julgados necessários pelo SAAE-VR.

7- PROGRAMAS/LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO – Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional

PGR – Programa Gerenciamento de Risco. Devido fiscalização de órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.